



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 071/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Maria Zilá Bruschetta, com cópia à secretaria de Infraestrutura que, através do Programa “Passeio Legal”, seja construído calçadas de passeio em toda extensão da Avenida Tupiniquins, Bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA.

Tenho recebido várias cobranças de moradores, haja vista que, temos várias repartições públicas, residências e indústria na região. Sendo assim, precisamos de forma urgente, melhorar o aspecto da avenida com paisagismo e calçadas, oportunizando uma melhor acessibilidade à população.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 19 DE SETEMBRO DE 2022

